



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3/2026

Comparecimentos

DOUGLAS PENSO – Presidente
CÉSAR HENRIQUE ZINDA– 1ª Secretário
RENAN LUNARDI
ADEMIR ANTÔNIO BIANCHI
MAICON ANDREI DUZ
REMI ÂNGELO TRES
JOVANI ZANETTE
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 03ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Neste momento verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 02/2025, da Sessão Ordinária ocorrida no dia dezenove (19) do mês de fevereiro do ano de 2026, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 070/2026, de 03 de março de 2026.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nº 23.263, relativo as Contas Anuais dos administradores do Executivo Municipal de Cotiporã no exercício de 2023 (processo nº 000277-02.00/23-7). Projeto de lei nº 024/2026 de 02 de março de 2026. “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2026”. O Projeto relacionado acima não foi encaminhado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº 025/2026 de 02 de março de 2026. “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2026”. O Projeto relacionado acima não foi encaminhado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº 026/2026 de 02 de março de 2026. “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2026”. O Projeto relacionado acima não foi encaminhado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº 027/2026 de 03 de março de 2026. “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.918/2022, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA MODIFICAR O REQUISITO DE ESCOLARIDADE DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE BRITAGEM.”. O Projeto relacionado acima não foi encaminhado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade; não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Douglas Penso, Mércia Pesin Fugalli e Maicon Andrei Duz. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, a próxima ficou marcada para o dia dezoito de março de 2026, às dezoito horas e trinta minutos, que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS PENSO
Presidente

CÉZAR HENRIQUE ZINDA
1ª Secretário